



Prefeitura Municipal de Corumbáiba
Estado de Goiás

DECRETO 873/2016

DE 06 DE ABRIL DE 2016.

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi
publicado este (a)

Decreto 873/2016

com afixação no placard do município
Corumbáiba 06/04/2016

[Assinatura]
Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei, com fulcro
no artigo 71, inciso VI do Texto Magno Municipal, bem como no art. 37, III da
Constituição Federal e,

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA,
Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei, com fulcro
no artigo 71, inciso VI do Texto Magno Municipal, bem como no art. 37, III da
Constituição Federal e,

**De conformidade com o Edital de Concurso Público
001/2013, Capítulo XIII, item 2, que trata da validade,**

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais dois anos, o prazo de
validade do Concurso Público Nº. 001/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 22 de abril
de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CORUMBAÍBA, ESTADO DE GOIÁS, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE
ABRIL DE 2016.

[Assinatura]
Prefeito Municipal de Corumbáiba - Goiás
Romário Vieira da Rocha